

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 802/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022
Designa Equipe Didático-Pedagógica do XXII Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XXII Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF, a saber:

Table with columns: Orgão Promotor e Executor, Público Alvo, Local de Realização, Período, Horário, Carga Horária, Nº do Projeto. Content includes details about the training course and its location in Pouso Alegre.

Table with columns: Equipe Didático-Pedagógica, Nome, Masp. Lists various coordinators and their contact information.

Table with columns: Professores/Instrutores, Nome, Masp. Lists several instructors and their contact details.

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022. Cinara Maria Moreira Liberal Delegada-Geral de Polícia Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 803/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Introdutório de Análise Bancária - 2ª Edição - EAD. A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Introdutório de Análise Bancária - 2ª Edição - EAD, a saber:

Table with columns: Orgão Promotor e Executor, Público Alvo, Modalidade, Endereço Eletrônico, Carga Horária, Período, Nº do Projeto. Content includes details about the banking analysis course.

Table with columns: Equipe Didático-Pedagógica, Nome, Masp. Lists coordinators and their contact information.

Table with columns: Coordenadores Técnicos, Nome, Masp. Lists technical coordinators and their contact details.

Table with columns: Instrutores Técnicos, Nome, Masp. Lists technical instructors and their contact details.

Table with columns: Monitores de Laboratório, Sistemas, Audio e Vídeo, Nome, Masp. Lists laboratory monitors and their contact details.

Table with columns: Nome, Masp. Lists a large number of individuals, likely the instructors and coordinators mentioned in the text.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022. Cinara Maria Moreira Liberal Delegada-Geral de Polícia Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1 ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL - EDITAL 01/2022 TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL - EDITAL 02/2022 PORTARIA Nº 809/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022 Banca Examinadora Documental para Análise da Idoneidade e Conduta Ilibada

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 12 dos Editais nº 01/22 e 02/22 do Concurso Público para os cargos de Analista da Polícia Civil e Técnico Assistente da Polícia Civil, resolve designar a Banca Examinadora Documental para análise da Idoneidade e Conduta Ilibada, abaixo relacionada:

Table with columns: Nome, Masp. Lists members of the examination committee and their contact information.

Table with columns: Examinadores/Relatores, Nome, Masp. Lists examiners and their contact details.

Table with columns: Examinadores/Relatores, Nome, Masp. Lists examiners and their contact details.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2022. Cinara Maria Moreira Liberal Delegada-Geral de Polícia Presidente da Comissão de Concurso

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS DELIBERAÇÃO Nº 143, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui os Comitês de Educação, Dados Estatísticos e do Anel Rodoviário de Belo Horizonte/MG, que integrarão o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito-PNATRANS no âmbito do Estado de Minas Gerais

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN/MG, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, Considerando a meta do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS de reduzir, no mínimo, à metade o índice nacional de mortes e lesões no trânsito no período de 10 (dez) anos, conforme disposto na Lei Federal nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Considerando a responsabilidade do CETRAN/MG de propor ao Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN as metas anuais de redução de mortes e lesões no trânsito, nos termos da Resolução-CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021; Considerando a função do CETRAN/MG de proporcionar a interlocução entre os órgãos de trânsito e a sociedade organizada, garantindo ações concretas com a participação de todos; Considerando que os acidentes de trânsito ocorridos nas vias urbanas, rodovias estaduais e federais no Estado de Minas Gerais, geram forte impacto no sistema público de saúde e na economia do país como um todo, além de desencadear diversos traumas para a sociedade e as relações sociais, bem como a perda precoce de vidas; Considerando a deliberação da 18ª Reunião Ordinária do CETRAN-MG, realizada em 17 de novembro de 2022;

RESOLVE: Art. 1º - Ficam instituídos os seguintes comitês: Comitê de Dados Estatísticos, Comitê de Educação de Trânsito e Comitê do Anel Rodoviário de Belo Horizonte/MG, que atuarão de forma proativa na elaboração de planejamento conjunto para o cumprimento efetivo do estabelecido no PNATRANS Mineiro, acompanhando, monitorando e avaliando as ações implementadas, visando a consecução dos objetivos de redução do número de acidentes e mortes no trânsito.

Art. 2º - O Comitê de Dados Estatísticos tem como objetivos, dentre outros que se apresentarem a critério do Grupo de Trabalho do PNATRANS Mineiro: I - Levantar, monitorar, avaliar e encaminhar as demandas de informações estatísticas de trânsito no Estado de Minas Gerais; II - Integrar dados estatísticos de diferentes origens para uma visualização unificada e mais prática, visando a tomada de decisões melhores e mais rápidas; III - Estimular os municípios do Estado de Minas Gerais a acompanharem as suas estatísticas de acidentes de trânsito; IV - Identificar e caracterizar trechos, pontos e situações críticas de acidentes com base nos dados estatísticos, elaborando relatório.

Art. 3º - O Comitê de Educação de Trânsito tem como objetivos, dentre outros que se apresentarem a critério do Grupo de Trabalho do PNATRANS Mineiro: I - Criar pautas e materiais para campanhas educativas de trânsito; II - Articular e integrar órgãos públicos, empresas e sociedade civil nos programas de educação para o trânsito existentes no Estado de Minas Gerais; III - Realizar e divulgar campanhas educativas mobilizando apoio da mídia, órgãos públicos e sociedade; IV - Mapear Coordenações de Educação para o Trânsito e Transitólindas ou projetos semelhantes existentes no Estado de Minas Gerais, que contribuam para campanhas educativas.

V - Estimular a capacitação dos gestores e técnicos em temas afins à educação para o trânsito. Art. 4º - O Comitê do Anel Rodoviário de Belo Horizonte/MG tem como objetivo, dentre outros que se apresentarem a critério do Grupo de Trabalho do PNATRANS Mineiro: I - Analisar as situações críticas ocorridas ou potenciais riscos à segurança viária no Anel Rodoviário de Belo Horizonte/MG; II - Elaborar, propor e acompanhar a implementação de soluções estratégicas de intervenção no Anel Rodoviário de Belo Horizonte/MG, visando mitigar ou reduzir ao máximo o número de sinistros de trânsito no local; III - Acompanhar os resultados com base em diferentes visões sobre os graves problemas que afetam o Anel Rodoviário de Belo Horizonte/MG; IV - Facilitar a integração entre as instituições envolvidas nas questões relacionadas ao Anel Rodoviário de Belo Horizonte/MG com o objetivo de realizarem em conjunto a avaliação, o planejamento e a implementação de projetos e soluções.

Art. 5º - Os Comitês de que trata esta Deliberação serão compostos por especialistas nas áreas, indicados pelos órgãos ou entidades que integram o Grupo de Trabalho do PNATRANS Mineiro. Parágrafo único - A composição dos Comitês de que trata este artigo poderá sofrer alterações quanto à inclusão e a exclusão de membros, por decisão da Presidência do Grupo de Trabalho do PNATRANS Mineiro, mediante oportunidade e conveniência. Art. 6º - Os Comitês de que trata esta Deliberação integram o Grupo de Trabalho do PNATRANS Mineiro, instituído pela Deliberação nº 142 do CETRAN/MG, de 30 de agosto de 2022. Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022. Irene Angélica Franco e Silva Leroy Delegada-Geral de Polícia Chefe Adjunta da Polícia Civil de Minas Gerais Presidente do CETRAN-MG

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva Expediente

-DRH-COMANDANTE GERAL CORONEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000, - Reforma por invalidez, a partir de 13Jun22, o nº 111.693-8, 2º Tem BM Julimar Firmino da Silva, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais do seu posto, recebe o 5º quinquênio desde 08Mar18.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes PORTARIA IMA Nº 2191, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. EXTRATO DA PORTARIA IMA Nº 2190 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022. CONSTITUI COMISSÕES ESPECIAIS ENCARGADAS DE INVENTARIAR BENS FÍSICOS E FINANCEIROS PUBLICADA NO JORNAL DE MINAS EM 23/11/2022. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.859/2020, com a finalidade de atender à disposição do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022. RESOLVE: ALTERAR NOMES MEMBROS DA PORTARIA Nº 2190/2022, CONFORME TEXTO ABAIXO: Onde se Lê: V - CR/Bom Despacho: Artur Ferreira Gontigo-Masp: m1216946-2 (Presidente); Gilson Arantes Gomes - Masp: m101771-5; Nilton Raimundo de Assis - Masp: m1017294-8; Artur Ferreira Gontigo-Masp: m1216946-2. Leia-se: V - CR/Bom Despacho: Artur Ferreira Gontigo-Masp: m1216946-2 (Presidente); Gilson Arantes Gomes - Masp: M101771-5; Valdeci da Rocha - Masp: m1017684-0; Artur Ferreira Gontigo-Masp: M1216946-2. Onde se Lê: X- CR/Juiz de Fora: Eduardo Quaglio Serrão (Presidente) Masp: 1213858-2; Narley Jose Gomes Duarte-Masp: 1017097-5; Edmilson José de Paula-MASP m1017091-8; Osmane Moreira Coelho - Masp: 1017756-6 Leia-se: X- CR/Juiz de Fora: Edmilson José de Paula-MASP: m1017091-8;(Presidente); Narley Jose Gomes Duarte-Masp: 1017097-5; Osmane Moreira Coelho -Masp: m1017756-6. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022. Antônio Carlos de Moraes Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II, 4000 Prédio Gerais, 1º andar Bairro Serra Verde - BH / MG CEP: 31630-901 Atendimento Negocial do Diário Oficial WhatsApp: (31) 3916-7075 E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br Produção do Diário Oficial WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052 E-mail: diario@governo.mg.gov.br Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 19/2022. Altera a redação da Portaria 15/2022 que nomeia Gestor e Fiscal de Contratos, que serão responsáveis pela gestão e finalização da execução dos contratos celebrados pela Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP e dá providências, A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.922 de 23 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, Considerando o disposto no art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, Considerando o disposto no art. 8º do Decreto nº 46.944 de 29 de janeiro de 2016 do Estado de Minas Gerais, RESOLVE: Art. 1º - Altera a redação dos Arts. 1º e 2º da Portaria 15/2022, publicado em 19/11/2022 onde lê-se "... contratos relacionados aos serviços prestados no 1º Circuito Faop Itinerante ..." leia-se "... contratos relacionados aos serviços prestados no município de Guaxupé ..." Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Jefferson da Fonseca Coutinho, Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP. Data de Ass: Ouro Preto 30 de novembro de 2022.

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA Presidente: Marília Palhares Machado PORTARIA IEPHA/MGNº 51/2022 A Presidente do IEPHA-MG, Marília Palhares Machado, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei nº. 23.081 de 16/12/2018 e na Cláusula 10 do Termo de Parceria celebrado com a OSCIP APPA, RESOLVE: Art. 1º Substituir Carolina Santos Ribeiro por Guilherme Domingos de Oliveira, como representante da APPA. Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias IEPHA/MG Nº 33/2020, 05/2021 e 27/2020. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022. Marília Palhares Machado Presidente do IEPHA-MG

MINAS GERAIS Diário Oficial Eletrônico Governo do Estado de Minas Gerais GOVERNADOR ROMEU ZEMA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO IGOR MASCARENHAS ETO CHEFE DE GABINETE JULIANO FISCARO BORGES SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL RAFAEL FREITAS CORRÊA DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II, 4000 Prédio Gerais, 1º andar Bairro Serra Verde - BH / MG CEP: 31630-901 Atendimento Negocial do Diário Oficial WhatsApp: (31) 3916-7075 E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br Produção do Diário Oficial WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052 E-mail: diario@governo.mg.gov.br Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

